



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 2 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
DOU 12 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.688/1987, resolve:

Art. 1º Outorgar à CORCOVADO GRANITOS LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no(s) Município(s) de ITABERABA/BA, RUY BARBOSA/BA, numa área de 710,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

12°17'35,555"S/40°12'50,263"W; 12°17'35,552"S/40°14'06,377"W;
12°17'12,772"S/40°14'06,376"W; 12°17'12,766"S/40°15'02,633"W;
12°16'14,189"S/40°15'02,625"W; 12°16'14,196"S/40°13'59,753"W;
12°16'53,247"S/40°13'59,756"W; 12°16'53,248"S/40°13'33,282"W;
12°16'14,197"S/40°13'33,280"W; 12°16'14,198"S/40°13'06,808"W;
12°17'03,012"S/40°13'06,809"W; 12°17'03,012"S/40°12'50,263"W;
12°17'35,555"S/40°12'50,263"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 9140,0m, no rumo verdadeiro de 79°31'00"284 SW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 12°16'41,481"S e Long. 40°07'52,838"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2300,0m-W; 700,0m-N; 1700,0m-W; 1800,0m-N; 1900,0m-E; 1200,0m-S; 800,0m-E; 1200,0m-N; 800,0m-E; 1500,0m-S; 500,0m-E; 1000,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR